

EDITAL Nº 002/18

CHAMAMENTO PÚBLICO

JOSÉ ALFREDO MACHADO, Prefeito Municipal de Capela de Santana/RS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados em assumir contratação emergencial para o cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, de 1ª a 5ª série, Professor para a função docente de 6ª a 9ª série, Atendente de Educação Infantil, conforme Lei Municipal nº 1881/2018 a apresentarem-se junto ao Protocolo da Prefeitura de Capela de Santana, sito à Av. Cel. Orestes Lucas, nº 2335, Centro, Capela de Santana, obedecendo aos seguintes critérios:

Requisitos:

- a) Idade mínima: 18 anos;
- b) Disponibilidade de carga horária de 22 horas semanais;
- c) Habilitação legal para o exercício do cargo.

Vagas: 20 (vinte) – Professores para função docente de 6º ao 9º anos em áreas específicas de classes regulares do ensino fundamental, (carga horária de 22 horas semanais).

Documentação:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e quitação eleitoral;
- d) Certificado de Reservista (masculino);
- e) Currículo;
- f) Documentos(s) que comprove(m) a formação na área de magistério ou curso superior na área pleiteada, ou apresentação de atestado de frequência em curso superior na área pleiteada, cursando no mínimo o 2º semestre.

A documentação poderá ser apresentada através de cópia autenticada.

Remuneração: R\$ 1.448,74 (um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Vagas: 40(quarenta) – Professores de ensino fundamental de 1º ao 5º anos e Educação Infantil, (carga horária de 22 horas semanais).

Documentação:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e quitação eleitoral;
- d) Certificado de Reservista(masculino);
- e) Currículo;
- f) Documentos(s) que comprove(m) a formação na área de magistério ou curso superior na área pleiteada , ou apresentação de atestado de freqüência em curso superior na área pleiteada, cursando no mínimo o 2º semestre.

A documentação poderá ser apresentada através de cópia autenticada.

Remuneração: R\$ 1.259,77 (um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos).

Período de contratação: chamamento dos professores aprovados no concurso a ser realizado ou em 30/06/2018, **OU ATÉ NOMEAÇÃO VIA CONCURSO PÚBLICO**, conforme Lei Municipal nº 1881/2018.

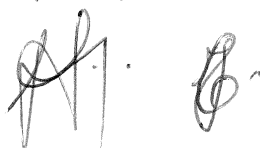
Vagas: 10 (dez)- Atendentes para Educação Infantil, com carga horária de 30 horas semanais.

Documentação:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e quitação eleitoral;
- d) Certificado de Reservista(masculino);
- e) Currículo;
- f) Documentos(s) que comprove(m) a formação na área de magistério ou curso superior na área pleiteada , ou apresentação de atestado de freqüência em curso superior na área pleiteada, cursando no mínimo o 2º semestre.

A documentação poderá ser apresentada através de cópia autenticada.

Remuneração: R\$ 1.161,84 (um mil, cento e sessenta e um real, e oitenta e quatro centavos).



Período de contratação: chamamento dos professores aprovados no concurso a ser realizado ou em 30//06/2018, **OU ATÉ NOMEAÇÃO VIA CONCURSO PÚBLICO**, conforme Lei Municipal nº 1.881/2018.

Lotação: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Período de inscrição: De 20/02/2018 à 26/02/2018, durante o horário de expediente: das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Capela de Santana.

Critérios de Seleção: Perfil profissional que será analisado, por comissão designada por portaria, através de currículo e documentação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capela de Santana, 19 de Fevereiro de 2018.

Registre-se e Publique-se.



José Alfredo Machado

Prefeito Municipal



Henrique Meire

Secretária Municipal da Administração

Em Exercício